



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000008
8

EMENDA MODIFICATIVA Nº01 AO PROJETO DE LEI Nº 8, DE 2018

Altera dispositivo à legislação que dispõe sobre estacionamento regulamentado para veículos na cidade de Toledo.

O Vereador que esta subscreve, conforme §2º do art.145 do Regimento Interno apresenta emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 8, de 2018, da Vereadora Marly Zanete, que altera dispositivo à legislação que dispõe sobre estacionamento regulamentado para veículo na cidade de Toledo.

O inciso VI do §5º do art. 2º, passa a vigorar com a seguinte alteração

"Art.2º-...

...
§ 5º - ...

...
VI - os veículos utilizados por pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos e por pessoa com deficiência, estacionados nas vagas a elas reservadas, pelo tempo máximo de uma hora".

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 6 de fevereiro de 2018.



AIRTON SAVELLO

PL 008/2018

AUTORIA: Ver.^a Marly Zanete

